



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

**RENAN SANTOS PONTES**, vereador abaixo assinado, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, apresentam à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o seguinte:

## PROJETO DE LEI Nº 32/2017

***SÚMULA – TORNA OBRIGATÓRIO AFIXAR, EM LUGAR VISÍVEL, PLACA INFORMATIVA COM O NOME DOS MÉDICOS QUE ESTIVER EM ATENDIMENTO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORECATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

Art. 1º - Fica o Poder Executivo obrigado a afixar placa informativa nas Unidades Básicas de Saúde e no Hospital Municipal de Porecatu, contendo o nome do médico que estiver em atendimento, bem como seus horários de trabalho, inclusive com informação sobre o período de refeição e descanso.

§ 1º - A placa informativa com o nome do profissional deve apresentar o horário de entrada e saída do trabalho de cada um deles, dispostos ao longo dos turnos e dias da semana.

§ 2º- A placa informativa em questão deve ser afixada em local que possa ser facilmente visualizada pelos usuários, visitantes e pelos próprios profissionais nas recepções dos locais de atendimento público.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2017.

RENAN SANTOS PONTES  
VEREADOR

apoiamento:



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

## JUSTIFICATIVA

Em atendimento as diversas solicitações populares, e, por entender ser direito de todo cidadão saber quem são os médicos responsáveis pelos atendimentos no Hospital e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Porecatu, está sendo proposto o referido projeto de lei com o fim de divulgar, através de avisos nas entradas do hospital municipal e das UBS, lista com o nome do médico que está atendendo a população.

O projeto representa uma medida recomendável aos serviços de saúde pública por ser medida benéfica e de utilidade geral para toda a população, assim, solicito o apoio dos nobres pares desta Casa para a aprovação desse projeto, que estabelece a obrigatoriedade do Executivo Municipal de Porecatu afixar em lugar visível, a placa informativa com o nome dos médicos que estiverem atendendo no hospital e nas UBS.

RENAN SANTOS PONTES  
VEREADOR